



DECRETO n.º 759/2023

Símula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KATIA CILENE MOREIRA DE CAMPOS.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Judicial n.º 0002520-34.2022.8.16.0100.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, à servidora **KATIA CILENE MOREIRA DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXXX.630-3 SEP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.489-04, ocupante do cargo público de PROFESSOR CLASSE C, sob matrícula n.º. 374, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 serão integrais, à razão de **R\$ 4.019,61** (quatro mil, doze reais e sessenta e um centavos) por mês, totalizando **R\$ 48.235,32** (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 760/2023

Símula: Concede pensão por morte à Maria Vitória Mendes dos Santos e Jordânia Brígida Caetano Cardoso, dependentes do servidor aposentado falecido Jamir Antunes dos Santos.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob n.º. 12810/2023 e 13048/2023.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 21, I, da Lei Municipal n.º. 2913/2022, correspondendo a 70% (setenta por cento) do valor que lhe seria devido em caso de aposentadoria por incapacidade, perfazendo o valor de **R\$ 975,98** (novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), havendo complementação no valor **R\$ 344,02** (trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), de forma a equiparar o valor do benefício ao salário mínimo nacional, qual seja, **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais) mensais, correspondente a um total de **R\$ 15.840,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 22 da Lei Municipal n.º. 2913/2022, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. Os proventos, na forma do art. 21, I, da Lei Municipal n.º. 2913/2022, correspondendo a 70% (setenta por cento) do valor que lhe seria devido em caso de aposentadoria por incapacidade, perfazendo o valor de **R\$ 975,98** (novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), havendo complementação no valor **R\$ 344,02** (trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), de forma a equiparar o valor do benefício ao salário mínimo nacional, qual seja, **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais) mensais, correspondente a um total de **R\$ 15.840,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 22 da Lei Municipal n.º. 2913/2022, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 3º. O valor de que trata o artigo anterior, será pago em partes iguais aos dois dependentes, a saber:
I. Cota temporária de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício total, à dependente **MARIA VITÓRIA MENDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.029-09, até completar 18 (dezoito) anos de idade (21/07/2026), quando, a partir desta data, sua parcela será extinta;
II. Cota vitalícia de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício total, à dependente **JORDÂNIA BRIGIDA CAETANO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-73.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 01/09/2023, na forma do disposto no artigo 25, I, da Lei Municipal n.º 2913/2022.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO n.º 761/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º. 15553/2023, do cargo em provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeado que fora através do Decreto n.º. 589/2023, a Senhora **LETICIA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.763-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.639-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 762/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificado em 15º lugar, o Senhor **WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.369-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.559-46 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **01 a 11 de dezembro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- (a) (uma) Foto 3x4 recente;
- (b) Carteira de Identidade;
- (c) Título de Eleitor;
- (d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- (f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- (g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- (h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- (i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- (j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- (k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- (l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- (m) Comprovante de endereço atualizado;
- (n) Habilitação no órgão de Classe;
- (o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- (p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- (q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
01 (FINAL DE LISTA)	DANIEL PRESTES	220837	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEME DEVIDO EXONERAÇÃO DE GABRIELA DOS SANTOS DE ALMEIDA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JARILANESA FERREIRA DE ALMEIDA E DEVIDO O NÃO COMPROVAMENTO DE BEATRIZ FERREIRA DE MELO E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE GISELE DA SILVA OLIVEIRA, E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE GISEANE RIBEIRO DOS ANJOS E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VALDIR DE MIRANDA E DO NÃO COMPROVAMENTO DE MIGUEL TORRES DE ASSUNÇÃO E DA DESISTÊNCIA DE RODRIGA DA SILVA KAWER E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE CLÉUNICE DE FREITAS MIRANDA E DEVIDO PEDIDO DE RESISTÊNCIA DE TRANS NUNES DE FREITAS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 01 de dezembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, para melhorar a eficiência na edição de atos previdenciários, como concessão de benefícios e aposentadorias, além de soluções legais e administrativas para equalização do déficit atuarial junto ao RPPS do município
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de dezembro de 2023 às 10h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 30 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

OBJETO: Contratação de seguro todo ou contra terceiros, pelo período de 12 (doze) meses, para veículos desta Municipalidade, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04 de dezembro de 2023, às 09h30min do dia 14 de dezembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 14 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 14 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.compras.com>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 30 de novembro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023

OBJETO: Outorga de uso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "IX Festival Cultural e V Festa do Peão de Jaguariáiva/PR", no período entre 12 a 15 de setembro de 2024, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de quatro shows, contratação onerosa de 03 (três) shows musicais, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de dezembro de 2023 às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 29 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023
O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA toma público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2023, na Praça Izabel Branco nº 142 em Jaguariáiva - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias diversas Sede do município de Jaguariáiva - PR	Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	8.122,03 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail comprasjag@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3535-9458. Jaguariáiva, 29 de novembro de 2023.
Vinícius Weigert - Presidente da Comissão de Licitação